

ANULAÇÃO DA CONVOCATÓRIA ANTERIOR DIFUSÃO DE NOVA CONVOCATÓRIA

Caras e Caros colegas,

No seguimento da solicitação de emissão de parecer enviada ao CFJ, relativamente à realização da 1.^a AGEDUM, e de acordo com o respetivo parecer emitido por este último órgão, serve o presente documento para **ANULAR** os efeitos da convocatória emitida no passado dia 9 de outubro de 2020.

Assim, a 1.^a Assembleia Geral **NÃO SE IRÁ REALIZAR** no dia 15 de outubro, pelas 18h, como estava agendado.

A 1.^a AGEDUM irá realizar-se nos moldes abaixo descritos.

(nova convocatória)

Caras e Caros colegas,

Em conformidade com o disposto nos artigos 28.º, 31.º e 32.º dos Estatutos da AEDUM, com o parecer emitido pelo CFJ, datado de 13 de outubro de 2020, e na qualidade de Presidente da Mesa da AGEDUM, convoco todos os estudantes de todos os ciclos de estudo de Direito da Escola de Direito da Universidade do Minho para reunir, em AGEDUM Ordinária, no próximo dia **21 de outubro de 2020**, pelas **14 horas**, na **sala 0.01**, no **Edifício da Escola de Direito**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação da Ata da AGEDUM anterior;
2. Apreciação e votação do relatório de atividades da Direção cessante;
3. Apreciação e votação do relatório de contas da Direção cessante;
4. Apreciação e votação do plano de atividades da Direção empossada;
5. Apreciação e votação do orçamento da Direção empossada;
6. Outros assuntos.

Em virtude do contexto de crise de saúde pública que subsiste, a lotação da sala será **limitada e monitorizada**. Assim sendo e de acordo com o disposto no artigo 29.º

dos Estatutos da AEDUM, a AGEDUM terá, obrigatoriamente, de se iniciar meia hora mais tarde, na medida em que não será possível reunir o respetivo quórum.

Braga, 14 de outubro de 2020

O Presidente da Mesa da AGEDUM,

Eduardo Paiva

Eduardo Paiva